



SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE  
Gerência de Recursos Humanos  
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos



**EDITAL Nº 006 /2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE . SESA, por meio do Núcleo de Educação e Formação em Saúde (NUEFS), torna público o presente Edital de Seleção Simplificada de Tutores para atuação no Curso de Atenção Integral à Saúde do Homem para Agente Comunitários de Saúde (CAISH-ACS), modalidade de Ensino Semipresencial, por meio da parceria com o Ministério da Saúde, Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS) e Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnologia em Saúde/Fiocruz (ICICT).

**1. Objetivo**

Selecionar servidores públicos do Sistema Único de Saúde, preferencialmente efetivos, lotados na Atenção Primária à Saúde (APS) das quatro regiões de saúde do Espírito Santo - ES, para atuarem como tutores do CAISH-ACS, que tem por objetivo contribuir para a implantação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem (PNAISH) nos territórios de saúde, na modalidade semi-presencial, com carga horária de 60 horas e duração de 10 semanas.

**2. Público Alvo**

2.1. Profissionais de saúde de nível superior, que atuam no Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

**3. Atribuições e Responsabilidades**

3.1 O candidato selecionado, *seja titular ou suplente*, obrigatoriamente, deverá participar do Curso de Formação de Tutores, visando à capacitação pedagógica e ao alinhamento conceitual do CAISH-ACS;

3.1.1. As informações referentes ao curso serão disponibilizadas oportunamente, por e-mail e contato telefônico;

3.1.2. A presença mínima no Curso de Formação de Tutores deverá perfazer 100% de presença, fazendo jus à certificação pelo NUEFS;

3.2 Ser responsável pelo acompanhamento de 40 alunos, cumprindo a carga horária total do curso;



**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

3.2.1. Realizar e acompanhar a formação presencial das turmas sob sua responsabilidade;

3.2.2. Orientar e acompanhar e apoiar as atividades não presenciais das turmas sob sua responsabilidade;

3.3. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento e avaliação, presencial e/ou por meio de videoconferência;

3.4. Manter diálogo permanente com a assessoria acadêmico-pedagógica do curso do NUEFS;

3.5. Realizar os registros acadêmicos, elaborar relatórios pertinentes à formação e avaliar as turmas sob sua responsabilidade.

#### **4. Quadro de Vagas**

4.1 15 (quinze) vagas, sendo 10 (dez) titulares, e 5 (cinco) cadastro de reserva. Os tutores do cadastro de reserva serão convocados quando se constatar o não cumprimento das cláusulas deste edital pelos tutores titulares, em exercício, conforme tabela de vagas abaixo:

<b>Regiões de Saúde</b>	<b>Vagas de titulares</b>	<b>Vagas de suplentes</b>
<b>Norte</b>	2	1
<b>Central</b>	2	1
<b>Metropolitana</b>	4	2
<b>Sul</b>	2	1
<b>Total</b>	10	5

4.2. A distribuição das vagas dos titulares serão compostas por profissionais que residam na região de saúde onde será realizada a turma;

4.2.1. 50% das vagas será composta, preferencialmente, por profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde da Regional de Saúde correspondente;

4.3. Somente os tutores titulares, em exercício, farão jus a remuneração descrita no item 9 deste edital.

#### **5. Das Inscrições**

5.1. É de total responsabilidade do candidato ter conhecimento do conteúdo deste edital.

5.2 Os interessados deverão preencher e enviar o formulário de inscrição, disponibilizado por meio do link:



SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE  
Gerência de Recursos Humanos  
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=40407](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=40407)

anexando documentos exigidos no item 5.3, no período de 24 a 31/07/2018

### 5.3. Documentos exigidos

- 5.3.1. Fotocópia de um documento de identidade;
- 5.3.2. Fotocópia frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;
- 5.3.3. Fotocópia frente e verso do diploma da maior titulação acadêmica, quando houver;
- 5.3.4. Carta de Compromisso do Candidato, manifestando a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento da tutoria;
- 5.3.5. Carta de Intenção do Candidato, contemplando a trajetória profissional na Atenção Primária à Saúde e justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do Curso. Formato: Arial 12, espaço 1,5, até uma folha de A4 (1 lauda);
- 5.3.6. Termo de Autorização do gestor responsável pelo servidor, contendo a assinatura e identificação;
- 5.3.7. *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado para os itens a serem pontuados, apresentado em no máximo duas páginas, com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;
- 5.3.8. Comprovante de residência;
- 5.3.9. Comprovante de experiência docente/pedagógica.

### 6. Requisitos

- 6.1. Ser profissional de saúde de nível superior, conforme profissões especificadas na Resolução 218 de 1997 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que tenha conhecimento da Política Nacional de Atenção Integral em Saúde do Homem;
- 6.2. Ter experiência de, no mínimo, 5 anos, na Atenção Primária à Saúde;
- 6.3. Ter domínio em informática - editor de texto, planilhas, uso da internet (navegação em sites e ambientes de pesquisa, correio eletrônico);
- 6.4. Residir na Região de Saúde onde acontecerá o curso;
- 6.5. Ter experiência docente/pedagógica;
- 6.6. Ter disponibilidade em participar da Oficina de Formação de Tutores, conforme mencionado no item 3.1 deste edital, e liberação pelo gestor, mediante apresentação de Termo de Compromisso e Responsabilidade - Anexo I;
- 6.7. Ter disponibilidade de carga horária para o exercício da tutoria, reservando:
  - 6.6.1. 40 (quarenta) horas para os 5 (cinco) momentos presenciais de 08 (oito) horas, quinzenais, e;
  - 6.6.2. Mínimo de 20 (vinte) horas para o acompanhamento das atividades do CAISH-ACS, que também incluem momentos não presenciais e registros acadêmicos.

### 7. Seleção

7.1 A seleção de candidatos será realizada por uma comissão estadual, composta por um técnico do Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos (NUEDRH) e um



**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

técnico da Gerência de Regulação e Ordenação do Sistema de Saúde (GROSS). A seleção dar-se-á mediante análise da ficha de inscrição e da documentação apresentada, relativa aos requisitos e critérios da seleção.

**7.2. Critérios para seleção**

**7.2.1. Atividade em Serviço relacionada à atuação na Atenção Primária à Saúde.**

- a) Acima de 15 (quinze) anos . 10 (dez) pontos;
- b) De 15 (quinze) a 10 (dez) anos . 7 (sete) pontos;
- c) De 9 (nove) a 5 (cinco) anos . 4 (quatro) pontos;

Para comprovar a Atividade em Serviço deverá ser apresentada declaração do respectivo Departamento de Recursos Humanos da Instituição em que atua e/ou atuou, especificando a(s) área(s) de atuação e comprovando o tempo de serviço.

**7.2.2. Atividade Docente (por carga horária trabalhada), sendo:**

- a) Curso acima de 360 horas . 3 pontos;
- b) Curso de 120 horas a 359 horas . 2 pontos;
- c) Curso de até 119 horas . 1 ponto;

Para comprovar a Atividade Docente ou Tutoria deverá ser apresentada declaração da Instituição em que atua e/ou atuou como docente, especificando carga horária/tempo e curso(s) em que trabalhou devidamente carimbada e assinada.

**7.2.3. Qualificação acadêmica na área de Saúde Pública:**

- a) Doutorado/Mestrado . 3 (três) pontos;
- b) Especialização/MBA, mínimo de 360h . 2 (dois) pontos;
- c) Ter participado da Formação de multiplicadores das guias da PNAISH, com carga horária mínima de 8 horas . 1 (um) ponto.

Para comprovar a Qualificação Acadêmica terá que ser apresentado diploma ou declaração de conclusão de curso devidamente carimbada e assinada.

**7.2.4. Em caso de empate terá preferência o candidato, na seguinte ordem:**

- a) Maior idade;
- b) Obter a maior pontuação na Atividade em Serviço relacionada à atuação na Atenção Primária à Saúde;
- c) Obter a maior pontuação na Atividade Docente em Cursos da área da saúde;
- d) Obter maior pontuação na Qualificação Acadêmica.

**8. Resultados**

8.1. A Comissão Estadual divulgará, no dia 14/08/2018, a relação dos tutores selecionados, no site da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA/ES);

8.2. A relação com a lista dos tutores selecionados será enviada a todos os candidatos por email.

8.3. Os candidatos que não cumprirem a carga horária da formação, conforme item 3.1.2, serão desclassificados.



---

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

8.4. Os candidatos selecionados serão chamados para exercer a tutoria, de acordo com as vagas disponíveis nas regiões de saúde do Estado do Espírito Santo.

## **9. Remuneração**

9.1. Os tutores titulares selecionados receberão o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para o desenvolvimento do CAISH-ACS, após a conclusão da turma, conforme escopo do Projeto Itinerários do Saber;

9.2. A conclusão da turma deverá ser comprovada por meio dos registros no sistema acadêmico do Projeto Itinerários do Saber e dos relatórios enviados à coordenação do curso;

9.3. Este valor será depositado na conta informada, devidamente documentado por meio de comprovante bancário, após avaliação da equipe acadêmica do ICICT/Fiocruz.

## **10. Outras disposições**

10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequente a data da divulgação, entre 9 horas e 17 horas, horário de Brasília.

10.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o email [nfs.dir@saude.es.gov.br](mailto:nfs.dir@saude.es.gov.br), conforme segue:

10.2.1. Campo "assunto": "Processo Seletivo Simplificado de Tutores para atuação no CAISH-ACS - Interposição de recurso";

10.2.2. Corpo da mensagem: Informar nome completo, CPF, objeto de contestação e argumentos para fundamentação/justificativa;

10.3. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.4. Casos omissos serão avaliados pela comissão estadual, conforme 7.1;

10.5. Durante toda a seleção, está sob responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site oficial da SESA/ES ou por meio do telefone 3347-5783.



SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE  
Gerência de Recursos Humanos  
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

DECLARO para os devidos fins que a minha participação no Curso de Atenção à Saúde Integral do Homem para Agentes Comunitários de Saúde (CAISH-ACS), implica em aceitação irrestrita das obrigações abaixo descritas:

1. Os tutores devem estar cientes de que a frequência mínima exigida na capacitação de tutor e no curso é de 100% (cem por cento) da carga horária;
2. No caso de desistência posterior ao início das atividades, o tutor deverá informar à coordenação do curso com, no mínimo, 3 dias úteis de sua formação ou atividades de tutor;
3. O tutor deve estar ciente de que a participação na formação de tutor e no desenvolvimento do curso na região de saúde que ocorrer o curso (40h) e 20h não presenciais (60h) é obrigatória;
4. O tutor deve estar ciente de que, mesmo em período de feriados ou finais de semana a supervisão e acompanhamento do aluno no curso é obrigatória, não gerando qualquer dispensa ou abono de frequência;
5. O tutor titular que não cumprir a carga horária total da formação de tutor e do curso, será substituído pelo tutor suplente que fará jus a remuneração, conforme colocação, ao final do curso.
6. O tutor titular poderá ser substituído pelo tutor suplente que fará jus a remuneração quando do não cumprimento de suas atribuições e responsabilidades descritas no Edital nº 006/18 - Seleção Simplificada de Tutores para atuação no Curso de Atenção à Saúde Integral do Homem para Agentes Comunitários de Saúde (CAISH-ACS).

Vitoria, de 2018

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**Órgão/Entidade:** \_\_\_\_\_

**Matricula:** \_\_\_\_\_ **Assinatura do Tutor:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Gestor/responsável:** \_\_\_\_\_



---

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE  
Gerência de Recursos Humanos  
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA**

Ao tempo em que indico o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_

---

ocupante do cargo \_\_\_\_\_

a participar da atividade acadêmica como Tutor do Curso de Atenção à Saúde Integral do Homem para Agentes Comunitários de Saúde (CAISH-ACS), comprometo-me a apoiá-lo(a), autorizando a dispensa de cumprimento de carga horária mínima de 60 horas para atividades inerentes ao CURSO no Itinerários do Saber.

Vitória(ES), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome da Chefia: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE  
Gerência de Recursos Humanos  
Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(nome completo) (cargo)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ tempo de atuação na Atenção Primária à  
Saúde (setor), (anos). Nesta ocasião, relato minha experiência na Atenção Primária  
à Saúde:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Vitória(ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)